

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2019 - Processo nº 08/2019. O Senhor Márcio Perpétuo Augusto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICA em todos os seus termos a Dispensa de Licitação nº 02/2019, nos autos do Processo nº 08/2019, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é **Contrato de locação e direito de uso de sistema para estruturação da Imprensa Oficial do Município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, para uso da contratante, assim como auxílio técnico para implantação e treinamento; e compilação, gerenciamento e divulgação de todos os atos oficiais deste Município, em modalidade de cessão de direito de uso de sistema informatizado (SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE)**, à favor da empresa SOLUÇÕES PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.421.220/0001-69, no valor total de R\$ 16.776,00 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais). Marapoama, 15 de Fevereiro de 2019. Márcio Perpétuo Augusto - Prefeito Municipal.